



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 415, DE 17 DE MAIO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005054/2001-00, resolve:

Retificar, em parte, as Progressões Funcionais concedidas a servidora MARTHA MARIA FERNANDES RIBEIRO BERTA, Administrador, matrícula SIAPE 1188192, de acordo com a Portaria nº 332/2002-GR, na forma relacionada no anexo desta Portaria.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
Em 20 06 02

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
RETIFICAÇÃO DAS PROGRESSÕES , APÓS REENQUADRAMENTO

ANEXO PORTARIA 415/2002-GR

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	RETIFICAÇÃO DE PROGRESSÕES	
		ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1188192	MARTHA MARIA FERNANDES RIBEIRO BERTA ADMINISTRADOR GRUPO NS NOMEADA EM 26/01/96	Port-71/98-DRH Prog por Mérito, de D-I p/D-II, a partir de 26/01/98	Port/71/98-DRH Prog. por Mérito, de C-I p/ CII, a partir de 26.01.98
		Port-77/DRH/2000 Prog. Por Permanencia, de D-II p/D-III, a partir de 26/01/00	Port-77/DRH/2000 Prog. por Permanencia, de C-II p/C-III, a partir de 26/01/00
		Prog. Por Mérito , de D-III p/D-IV, a partir de 26/01/00.	Prog. por Mérito, de C-III p/C-IV, a partir de 26/01/00. (C-IV = B-IV, de acordo com a Medida Provisória nº 2.150/2001)

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
Em 20 06 02